

PORTARIA Nº 181/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Nº	Objeto do Contrato
Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula nº 100210	Carlos Omsã de Almeida Matrícula nº94609	016/2017	Locação de um imóvel urbano com Área de 44,25 m², situado à Rua Ruy Barbosa, S/N, Centro, em Araguacema - TO. Para abrigar a Promotoria de Justiça da Comarca de Araguacema - TO. Conforme as disposições constantes dos documentos que integram o Processo Administrativo nº 2017.0701.00121.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de março de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

